



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 2.193/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de dezembro de 2018

**Ref.: Requerimento nº 2.370/18-CMV
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 20.025/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, que versa sobre realização de estudos para pagamento de ajuda de custo aos profissionais médicos, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Existe intenção da Administração Municipal em realizar estudos para a viabilização de ajuda de custo para cobertura de despesas de deslocamento a profissionais médicos para atendimento diário nas Unidades Básicas de Saúde localizadas na zona rural da cidade?
2. Se sim especificar.
3. Se não, qual o motivo?

Resposta: Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)